



DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1190 – CAMARAGIBE, PE, 08 de janeiro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 352/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 08/01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 352/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1058/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se **ABERTO** o Processo Licitatório nº 352/2025 – Pregão Eletrônico 011/2025, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCOS, CAMARINS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS 2026 DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.** O valor total estimado é de: R\$ R\$ 6.238.068,90 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, sessenta e oito reais e noventa centavos). A sessão pública será realizada no dia 20/01/2026, às 10h, por meio do Sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC; Disponível no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter login de acesso ao sistema por meio da **Bolsa Nacional de Compras – BNC**. O edital encontra-se à disposição dos interessados na plataforma onde ocorrerá a disputa, bem como em sítio eletrônico da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

DANILLO CAETANO D. S. CABRAL
Pregoeiro – SELIC
Núcleo Licitatório 1

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080126014950

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/01/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2025,

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 252/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: Nº 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CNPJ: Nº 11.204.751/0001-46

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços e ações de saúde voltadas para a realização de consultas, exames e cirurgias eletivas, para atender de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, as necessidades dos pacientes do Município de Camaragibe/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 30/12/2025 A 30/04/2026

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.035.663,00 (Cinco milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2–Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-PE

30 – Fundos Especiais

30.14 – Fundo Municipal de Saúde

30.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1068 – Fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
10.302.1068.2477.0000 – Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
3.1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde
2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe-PE
3000 – Fundos Municipais
30.14 – Fundo Municipal de Saúde
30.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1068 – Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde
2.477 – Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
0.051.00 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2026

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretaria de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080126125606

PORATARIA Nº 10/2026 SECRETARIA DE SAÚDE - 08/01/2026

PORATARIA Nº 10/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **FAIZATH MONDUKPE GHISLAINE**, matrícula nº 8.XXX5979-1 e CPF nº XXX.264.874-XX, Técnica de Nível Superior como **Gestora**; e o Sr. **SANDOVAL SPINOLA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 4.XXX8743-4 e CPF nº XXX.641.XXX-80, Assistente Administrativo, como **Fiscal Administrativa Titular**; do Contrato nº 408/2025, referente a INEXIGIBILIDADE nº 252/2025. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, e a empresa **INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 11.204.751/0001-46.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente CONTRATO o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços e ações de saúde voltadas para a realização de consultas, exames e cirurgias eletivas, para atender de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, as necessidades dos pacientes do Município de Camaragibe/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde e Administração, atuem como unidades de apoio administrativo ao contrato, prestando suporte técnico e operacional à gestora designada, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019, sem prejuízo da responsabilidade principal atribuída à gestora no Art. 1º.

Art. 3º – As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º – Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora lhes são atribuídas, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas nos arts. 22 e 23 da mencionada Orientação Técnica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Camaragibe, 07 de Janeiro de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080126014439

PORTARIA N° 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/01/2026

PORTARIA N° 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E
INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARILIA GABRIELA SILVA SANTANA**, CPF/MF nº XXX.649.144-XX, matrícula nº 0.0XXX343.2, e Fiscal Administrativo Titular a **SRA. JAQUELINE SOARES DA SILVA**, CPF nº XXX.934.314-XX, Matrícula nº 8XXXXX5967-1 ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 109/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ARNALDO JOSÉ DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.194.959-XX

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Santana, localizada na Rua Antônio Pereira de Lucena, 76 Lot SANTANA, Camaragibe-PE, CEP 54777-435, sequencial nº 10559337.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. ANA CAROLINA DE ANDRADE FRAGOSO**, CPF nº XXX.895.285-XX, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como Unidades de Apoio Administrativo do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Camaragibe, 06 de janeiro de 2026.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretaria de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080126020228

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/2021,
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/01/2026**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021,

FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

Contratado:

ARNALDO JOSÉ DE SOUZA

CPF: XXX.194.959-XX

Objeto:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 280/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Santana, localizada na Rua Antônio Pereira de Lucena, 76 Lot SANTANA, Camaragibe-PE, CEP 54777- 435, sequencial nº 10559337. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 095/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 280/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.861,98 (Hum Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) mensais, conforme valor de marcado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 0,92 %, conforme justificativa da área técnica de 01 de dezembro de 2025.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 22.343,76 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)

Prazo: 29/12/2024 a 29/12/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1066.2280

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 051

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretaria de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080126020532